



RESOLUÇÃO nº 002/2025 de 26 de Fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- PR.

Dispõe sobre aprovação do credenciamento de uma nova Equipe de Saúde da Família no Posto de Saúde da Mulher e da Criança (UBS José Antonio de Moraes).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 26 de Fevereiro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o credenciamento de uma nova Equipe de Saúde da Família no Posto de Saúde da Mulher e da Criança (UBS José Antonio de Moraes).

Maria Madalena Golfieri de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 002/2025 de 26 de Fevereiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER  
Secretária Municipal Da Saúde